



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 260

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do mês em curso,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 102ª Zona Eleitoral, com sede em PIRANHAS, os cidadãos EDSON RIBBEIRO DE CARVALHO, GERALDO ANTONIO LELIS DE FREITAS, ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA e IRAN RIBEIRO DE CARVALHO, para o pleito de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE SETEMBRO DE 1.974.

Fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

13/09/74

C. Regales